



PORTARIA Nº 227 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o Requerimento acostado às fls. 57 do Processo SA/1.131/07; e,

Considerando o parecer favorável exarado pela Secretaria Municipal de Educação às fls. 61 dos autos supracitados;

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER ao servidor público municipal abaixo relacionado, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo período de 03 (três) anos, conforme previsto no artigo 138 da Lei Municipal nº 2995 de 15 de outubro de 2.007 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, alterado pela Lei Municipal nº 4223 de 13 de novembro de 2019.

Nome HELIO JOSE DE PAULA	Matrícula 913391	R.G. 28.281.096-1 SSP/SP
Cargo Efetivo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I		
Lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO EM José de Souza Simeão		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 02 de fevereiro de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG/mjs